



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA. Aos trinta dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na Câmara Municipal os Srs. Vereadores. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente Marcelo, deu por aberta a presente sessão, deu as boas vindas a todos e solicitou ao Secretário Irio que procedesse a leitura da ata anterior. Em seguida colocou a ata em discussão. Como ninguém se manifestou, colocou a ata em única e definitiva votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes narrados a seguir: **1º)** Projeto de Lei nº 019/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara “Declara de Utilidade Pública a Associação de Jovens da Fartura neste Município”; **2º)** Requerimentos nº 021 e 022/2023 de autoria do Vereador Irio para as devidas providências; **3º)** Indicações nº 028 e 029/2023 de autoria do Vereador Ademir para as devidas providências. Em seguida o Senhor Presidente deu ciência ao expediente lido, e passou para a **Ordem do Dia** e solicitou a leitura dos pareceres ao projeto de lei nº 016/2023 “Estabelece o pagamento de Jeton de Exercício de Função de Conselheiro = JEFECO aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do ANGEPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Angelina estabelece nova redação para o § 4º do Artigo 8º, § 3º do Art. 10 e § 2º do Art. 13 da Lei nº 1.181/2013 e dá outras providências”. Como os pareceres foram favoráveis, colocou em discussão o referido projeto. Fez uso da palavra, o Senhor Presidente, registrando a importância do mesmo para o Instituto, e a valorização dos conselhos que estão a frente do mesmo, que merecem este pagamento; que será de grande valia pela responsabilidade que exercem. Em seguida colocou o projeto em única e definitiva votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto 019/2023 que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Jovens da Fartura neste Município”, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em votação a dispensa dos pareceres, que também foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou o referido projeto em única e definitiva discussão. Fez uso da palavra o **Vereador Irio**, registrando achar justo dar um crédito para mais uma associação; que não ocorra o que aconteceu com a Casa do Mel. Parabenizou o Vereador Vilmar pela iniciativa; que todos votem favoráveis. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Marcelo, registrando que concorda com o Vereador Irio. Sobre a retirada de utilidade Pública da Casa do Mel, existem muitos prédios públicos que hoje são elefantes brancos. Quanto ao grupo de jovens, que cumpram com suas obrigações. Em seguida colocou o referido projeto em única e definitiva votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida colocou em votação os requerimentos 021 e 022 de autoria do Vereador Irio, os quais foram aprovados por unanimidade. Como não havia mais nada na **ordem do dia**, o Senhor Presidente passou para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

Hélio, Francisco, Bruno, Alcício e mesa Diretora. Todos os registros das falas foram transmitidos ao vivo nos canais da Câmara e também poderão ser conferidas em mídia gravada, disponibilizada no Grupo de Whatsapp dos Senhores Vereadores. Em seguida o **Senhor Presidente**, encerrou a presente sessão, desejando a todos os Vereadores um Feliz Recesso. Registrou também votos de Feliz Aniversário ao Servidor Walcione. marcando a próxima para o dia 04 de agosto, com inicio às 16.10 horas ao vivo. Em seguida como nada mais foi dito eu Maria Aparecida Zimmermann, nos termos do Art. 157 do Regimento Interno, da Resolução Nº: 192/2005 e Resolução nº 001/2023, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, a Mesa Diretora e demais Vereadores.